



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 188, de 10 de julho de 1980.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de cr\$837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros) e dá outras providências.

ROY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 531, de 20 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01	Câmara Municipal - Serviços de Secretaria	
	3113 - Obrigações Patronais	. 1.600,00-CRP
2.1.1 03070202.02	Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito de Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	. 16.000,00-CRP
2.2.1 03070212.04	Serviço de Administração - Secretaria	
	3253 - Salário Família	. 1.600,00-CRP
2.3.2 03080212.05	Serviço de Finanças - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	. 100.000,00-CRP
	3253 - Salário Família	. 1.000,00-CRP
2.3.3 03080322.07	Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	. 62.000,00-CRP
	3113 - Obrigações Patronais	. 22.000,00-CRP
2.4.1 08421882.08	Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	. 69.000,00-FPM
	3111 - Pessoal Civil	. 32.000,00-CRP
	3113 - Obrigações Patronais	. 22.000,00-CRP
2.6.1 16885342.11	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
	3111 - Pessoal Civil	. 78.000,00-CRP
	3131 - Serviços de Terceiros	. 30.000,00-CRP

Roy de Abreu Leme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

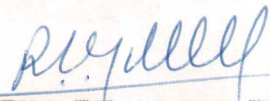
Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo 2.

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.7.1 13764472.13	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3111	- Pessoal Civil	. 50.000,00-FPM
3113	- Obrigações Patronais	. 2.500,00-CRP
2.7.2 16915752.14	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3111	- Pessoal Civil	. 83.000,00-CRP
3113	- Obrigações Patronais	. 60.000,00-CRP
16915751.07	-	
4110	- Obras e Instalações - guias, sarjetas e passeios	. 150.000,00-CRP
2.8.1 03070212.15	- Encargos Gerais do Município - Administração Geral	
3132	- Outros Serviços e Encargos	. 21.000,00-CRP
03070212.16	-	
3261	- Juros da Dívida Interna	. 15.300,00-CRP
03070211.10	-	
4110	- Obras e Instalações	. 20.000,00-CRP
		<u>837.000,00</u>

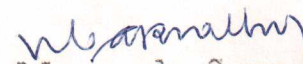
Artigo 2º) As despesas decorrentes do crédito / aberto no artigo 1º, serão cobertas com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1979, no montante de cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), e os restantes cr\$537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil cruzeiros) correrão à / conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de julho de 1980.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura